

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 165
	Data da emissão da nota 01/10/2015 14:16:21	
	Data do fato gerador 01/10/2015 14:16:21	
	Código de verificação MKALGBAUS	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL MANDARI
 Nome/Razão social: HOTEL MANDARI LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 18.514.756/0001-14 Inscrição municipal: 8422
 Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 433 Bairro: Centro CEP: 69980-000
 Complemento:
 Município: Cruzzeiro do Sul UF: AC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (68) 3322-1009
 Celular: (68) 9955-7401

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: WHERLES FERNANDES DA ROCHA
 CPF/CNPJ: 307.905.902-63 Inscrição municipal:
 CEP: 69980-000 Inscrição estadual:
 Complemento:
 Município: Rio Branco UF: AC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
ref: a hospedagem do deputado WHERLES FERNANDES DA ROCHA E ASSESORES	175,0000	5,0000	875,0000	875,00x5,00=	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	875,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 875,00		Valor líquido = R\$ 875,00		Crédito tributário = R\$ 4,38	

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	875,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Cruzzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 117,69 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 43,75 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Maria Eduarda Santos
Recebido